



PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 24/2025 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS ao Projeto de Lei nº 704/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se da do Projeto de Lei nº 704/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, do Município de Morrinhos – Ceará, e dá outras providências.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão, nos termos regimentais, para análise quanto à adequação financeira e orçamentária.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão examinou o Projeto de Lei e verificou que:

- A proposição não acarreta impacto financeiro imediato, sendo compatível com as diretrizes orçamentárias do Município;
- A criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, conforme previsto no projeto, não gera despesas obrigatórias sem a devida previsão legal, orçamentária ou financeira, em atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamentos manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 704/2025, considerando-o apto para votação em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 06 de agosto de 2025.

MÁRCIO GLEI MARANHÃO

Presidente

TÉRCIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Relatora

ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA

Secretária

